

**LEI MUNICIPAL Nº 4427, DE 28/03/2017**  
**PROJETO DE LEI Nº 4757, DE 27/03/2017**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL 3719 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e em nome do Povo Paraisense aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 10º parágrafo único, da Lei 3719 de 03 de fevereiro de 2011, que passa ter a seguinte redação:

Art. 10. (...).

Parágrafo Único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença de no mínimo seis Conselheiros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de março de 2017.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER. SECRET.  
LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

PRESIDENTE